

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N° 25/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o vencimento-base, com efeitos financeiros a partir de 29 de novembro de 2010, à servidora ADRIANA CALDAS DE SOUZA, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 3023, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Direito Processual: Grandes Transformações pela Universidade Anhanguera – UNIDERP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar ÍTAO RODRIGUES PINTO, Matrícula nº 5590, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Assistente Jurídico, símbolo GAJ-3, com lotação no Departamento de Serviços Judiciais do Fórum Clóvis Beviláqua.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar ALESSANDRA BEZERRA ARAGÃO, Matrícula nº 7765, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessor de Cerimonial, símbolo DJS-3, e nomeá-la para o cargo em comissão Direção Judiciária Superior de Chefe da Assessoria de Cerimonial, símbolo DJS-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA, Matrícula nº 24707, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Ernani Barreira Porto, e nomeá-lo para o cargo em comissão Direção Judiciária Superior de Assessor de Cerimonial, símbolo DJS-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 37/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE revogar a Portaria nº 1053/2008, de 16 de julho de 2008, publicada no Diário da Justiça do dia 22 de julho de 2008, que concedeu adicionalmente a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), às servidoras ÁLIDA BOTELHO MAGALHÃES, Matrícula nº 76, e FERNANDA COSTA GIRÃO DE MENEZES, Matrícula nº 201470.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2011.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 29/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E revogar a Portaria nº 1661/2010 e designar o Dr. AUGUSTO CÉZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA, Juiz de Direito Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, para, com prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo, durante vacância, e auxiliar a 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de janeiro de 2011.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 35/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar a Dra. CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA, Juíza de Direito Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Crateús, durante ausência do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de janeiro de 2011.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 32/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação do Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico, atualmente em fase inicial de desenvolvimento junto aos órgãos julgadores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a extrema relevância dos efeitos da implementação do processo eletrônico na prestação jurisdicional, como ferramenta que propicia uma infinidade de benefícios à sociedade ao garantir maior amplitude e menos obstáculos no acesso à Justiça, combatendo, ademais, a morosidade do Judiciário, assegurando-se, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação (art. 5º, LXXVIII, da CF/1988);

CONSIDERANDO a Resolução nº 11, de 28 de maio de 2010, que instituiu, no âmbito da Justiça do Estado do Ceará, o sistema eletrônico de tramitação de processos judiciais, de comunicação de atos e de transmissão de peças processuais, nos termos da Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que, a partir do dia 24 de janeiro de 2011, os processos protocolados e distribuídos no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de competência das egrégias Primeira e Segunda Câmaras Criminais Isoladas, Câmaras Cíveis Reunidas, Câmaras Criminais Reunidas, Tribunal Pleno e Presidência terão as suas tramitações realizadas por meio eletrônico, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 2º. As petições iniciais, assim como os documentos que a instruem, as guias de pagamento das custas judiciais e as petições de acompanhamento dos processos que tramitam por meio eletrônico, poderão ser encaminhadas mediante arquivo digital pelo portal do Sistema de Automação da Justiça – SAJ, utilizando-se de assinatura eletrônica, na forma do art. 2º da Lei nº 11.419/2006, ou protocolados diretamente nesta Corte de Justiça, ocasião em que serão digitalizados e as peças devolvidas aos seus procuradores.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 dias do mês de janeiro de 2011.

**DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**